

LEI Nº 4.589 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

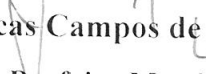
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A CORPORAÇÃO
MUSICAL “ABEL FERREIRA” DE
PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **CORPORAÇÃO MUSICAL “ABEL FERREIRA” DE PATROCÍNIO** com sede na Rua Otávio de Brito nº 444, centro, no município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.698.693/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 21 de novembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em 21/11/2012
pág. 18 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23/11/2012 a 20/12/2012.

